

Segundo Corbett (1988), a doutrina não é um dogma. Os princípios e os procedimentos doutrinários existem para serem adaptados e adequarem-se às circunstâncias particulares. Foi exatamente isso que aconteceu com as OpAnf. Como as circunstâncias históricas são sempre mutáveis, as OpAnf evoluíram ao longo do tempo, adaptando-se à realidade das ameaças que foram surgindo. Portanto, novas técnicas, táticas, concepções de emprego e meios de desembarque foram e continuam sendo desenvolvidos, demonstrando que as OpAnf fazem, hoje, parte das concepções estratégicas de várias Marinhas do mundo, desempenhando um relevante papel nesse início de século.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORBETT, Julian S. *Some Principles of Maritime Strategy*. Annapolis: Naval Institute Press, 1988.

DELFINO, Reinaldo Duarte. *Greenwich. How far technological developments since 1945 affected the viability and utility of amphibious operations*. Greenwich: Royal Naval College, 1989. 16 p.

GLOBAL SECURITY. *Amphibious Operations History*. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org>>. Acesso em: 15 abr. 2011.

HART, B. H. Liddel. *The value of amphibious flexibility and forces*. Selected Readings United States Marine Corps, Newport, 17 ago. p. 483-492, 1983.

MONTEIRO, Alvaro A. D. *As possibilidades e limitações da FFE relacionadas com as operações anfíbias*. Escola de Guerra Naval, 2003. Palestra.

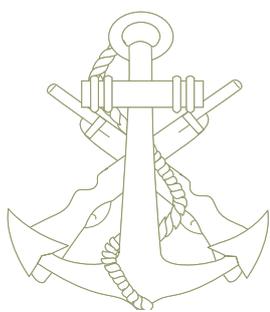
PERTUSIO, Roberto Luis. *Estrategia Operacional*. 2. ed Buenos Aires: Instituto de Publicaciones Navales del Centro Naval, 2000.

POLMAR, Norman; MERSKY, Peter B. *Amphibious Warfare: An illustrated History*. Londres: Blandford, 1988. 192 p.

TILL, Geoffrey. *Sea Power: A Guide for the Twenty-First Century*. Londres: Frank Cass, 2004.

UNITED STATES OF AMERICA. Marine Corps Association. *Expeditionary Maneuver Warfare*. Washington, DC, 2002. 1 CD-ROM.

WOODWARD, Sandy; ROBINSON, Patrick. *One hundred days: the memoirs of the Falklands Battle Group Commander*. Annapolis: Naval Institute Press, 1997.



CF (FN) Osmar da Cunha Penha
osmcpupe@hotmail.com

Operações Anfíbias – para nós, Fuzileiros Navais, uma questão de identidade

“[...] inútil que tropas de embarque sejam exercitadas a grandes manobras e evoluções próprias dos regimentos de meu Exército de Terra e devendo ser próprias, particularmente, para defenderem as embarcações de guerra e para fazerem algum desembarque e tentar algum ataque: é sobre objetos análogos a este fim proposto que devem principalmente exercitar-se. [...]”

*Trecho do Alvará de Criação da
Brigada Real da Marinha, D. Maria I,
Rainha de Portugal, 1797*

Ao ser convidado para escrever o presente artigo, vivi um momentâneo dilema: escrevê-lo de forma estritamente científica ou permitir deixar falar o coração. Creio ter optado por um meio termo, mas acho que a segunda opção pesou mais. Talvez o que tenha escrito não seja novidade, mas acredito ser uma excelente oportunidade de reafirmar algumas convicções, no sentido de fortalecer a crença em nossa razão de ser, em especial por parte das novas gerações.

Como sabemos, as operações anfíbias estão incluídas dentre as formas de projetar poder sobre terra, uma das tarefas básicas do nosso Poder Naval. O termo “operação anfíbia” já sofreu algumas alterações em seu significado,

mas, em essência, consiste na projeção sobre terra¹ de uma força de desembarque para o cumprimento de determinada missão. A amplitude de tal conceito permitiu moldar as operações anfíbias às necessidades do passado, quando as quatro modalidades existentes (Assalto Anfíbio, Incursão Anfíbia, Demonstração Anfíbia e Retirada Anfíbia) atendiam às situações de Guerra Naval vislumbradas. Na atualidade, permite moldá-las às ameaças e desafios do século XXI, garantindo flexibilidade com a incorporação, além das modalidades básicas existentes até então, do conceito de Projeção Anfíbia² voltado às operações em teatros de não guerra. Dessa forma, o conceito se amplia e transcende as operações em situações de guerra ou conflito armado, não importando o grau de hostilidade do ambiente e nem o tipo de missão a ser cumprida.

Durante o Simpósio de Operações Anfíbias, organizado pelo Ministério da Defesa e realizado nas instalações da Esquadra em 2008, pude presenciar a resposta dada pelo então Comandante-Geral do CFN, AlteEsq (FN) Álvaro Augusto

¹ Poderíamos questionar que em uma demonstração anfíbia não há desembarque de forças em terra. Entretanto, para o inimigo, a ameaça da presença do conjugado anfíbio indica que haverá, e essa imagem projetada, por si só, basta para alcançar o efeito desejado.

² Conceito apresentado na edição especial de “O Anfíbio” (2010), intitulada “A Próxima Singradura”, que abrange desde desembarques para prover ajuda humanitária, evacuar não combatentes, proteger populações e até para combater as chamadas “novas ameaças”.

Dias Monteiro, a seguinte pergunta: “Por que o Exército Brasileiro (EB) não pode realizar operações anfíbias?”. De forma extremamente educada e objetiva, o Alte Monteiro respondeu: “poder pode, mas não deve!”. Elencou, então, uma série de razões para tal, dentre as quais destaco: a utilização de material específico pelo CFN, característico de uma força leve e que favoreça a transferência a partir dos meios navais para terra, independente da existência de qualquer infraestrutura local; a prática de doutrina própria desenvolvida ao longo de anos de experiência; a condução de adestramento dedicado; e, acima de tudo, o entrosamento com as coisas do mar e a vida de bordo, pois somos, acima de tudo, homens do mar. Não se forjam marinheiros e fuzileiros do dia para a noite. A Força de Fuzileiros da Esquadra existe para realizar tais operações. Seu lema – a força que vem do mar – reflete o próprio ato de criação da então Brigada Real da Marinha, em 1797. Ter seu nome claramente relacionado à Esquadra significa a sua associação direta e o entrosamento necessário com os meios navais e aeronavais, sem os quais não haveria como ser projetada em terra para a condução de operações terrestres de caráter naval. Seu nome representa a própria essência do conjugado anfíbio.

Nesse ínterim, é importante perceber que o emprego conjunto das nossas Forças Armadas não significa todos fazerem tudo, mas sim sabermos empregar, adequadamente, as capacidades operacionais complementares existentes no conjunto das Forças. Dessa forma, por um rápido devaneio, poderíamos até pensar que o CFN seria capaz de realizar operações aeroterrestres, a um custo muitíssimo elevado em tempo, material, adestramento e recursos humanos. Entretanto, igualmente, não deve tentar fazê-lo, pois não haveria justificativa para tal emprego, dada a existência da Brigada de Infantaria Pára-Quedista do EB.

O USMC³, periodicamente, por meio de estratégias para o futuro emanadas por seu Comandante-Geral, em consonância com as estratégias navais, busca reafirmar-se como a *Force in Readiness* (Força Pronta) por excelência, apresentando-se como a ponta da lança em qualquer situação que requeira o emprego de forças militares pelos EUA. Disso decorre a manutenção, ao redor do globo, de três MEU(SOC) (*Marine Expeditionary Unit – Special Operations Capable*)⁴, escalão avançado, se necessário, para o desdobramento de uma MEB (*Marine*

Expeditionary Brigade)⁵. Apesar disso, a última década, com os adventos das Guerras do Iraque e do Afeganistão, tem envolvido milhares de *Marines*⁶ na condução de operações de caráter estritamente terrestre, sem terem sequer pisado em um navio, ao ponto de ser iniciada uma campanha, no âmbito do USMC, com vistas ao resgate de suas raízes e a preservação da intimidade com as coisas do mar. Não há dúvidas de que as experiências colhidas em tais guerras são de extrema importância, entretanto, o USMC não pode se permitir perder a perícia naquilo que o caracteriza, ou seja, a projeção do poder sobre terra partindo do mar. Perder tal perícia significa ser desleal com várias gerações de *Marines* que, no passado, deram suas vidas em diversos teatros de guerra para desenvolver e aperfeiçoar técnicas e táticas, permitindo realizar tal projeção da forma mais segura possível. Esse é um legado que lhes pertence e cabe a eles perpetuá-lo.

Se projetarmos tal cenário para nossa realidade, guardadas as devidas proporções, observamos que, a pouco menos de uma década, o CFN encontra-se envolvido nas ações da MINUSTAH no Haiti. Não há, também, a menor dúvida quanto à importância para o CFN, em diversos aspectos, das experiências e frutos colhidos dessa operação de paz. Entretanto, não podemos perder a competência naquilo que nos caracteriza, ou seja, a projeção de poder sobre terra partindo do mar. Nessa quase uma década, vários cenários se descortinaram no horizonte, nos quais poderíamos ter sido chamados a atuar, dentre eles: Líbano, 2006; Honduras, 2009; Haiti, 2010; Egito, 2011 e Líbia, 2011. Deveríamos então nos perguntar: se tal chamado tivesse ocorrido, a despeito dos meios navais disponíveis, estaríamos prontos, no que nos cabe, para projetar poder sobre terra e cumprir a missão determinada? Poderemos, caso venhamos a ser chamados, não estar prontos a cumprir aquele que é nosso papel específico? Vale aqui a reflexão, entretanto esse espaço é nosso e por nós deve ser sempre ocupado. Ao se pensar em projeção de poder sobre terra, a nação tem que ver projetada a imagem da MB, representada pelo seu Corpo de Fuzileiros Navais. Entretanto, para que possamos ocupar tal espaço, precisamos contar com a mobilidade estratégica proporcionada pelos navios anfíbios, dada a extensão dos oceanos, em particular da nossa Amazônia Azul. Não contar com tais meios significa viver no mundo da ficção e do improviso, fazendo-nos ficar cada vez mais distantes das coisas

³ United States Marine Corps (Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA).

⁴ Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais organizado por tarefas com um Componente de Combate Terrestre (CCT) valor batalhão de infantaria reforçado, um Componente de Combate Aéreo (CteCA) valor esquadrão reforçado e um Componente de Apoio de Serviço ao Combate (CASC) cuja composição é variável. As MEU(SOC) representam uma capacidade de reação imediata para situações de crise, tendo limitada capacidade de combate e de permanência em combate. Poderá incorporar, caso necessário, elementos de outras Forças e, até mesmo, de outros países. (MCRP-12C)

⁵ Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais organizado por tarefas com um CCT valor regimento de infantaria reforçado, um CteCA de composição variável e um CASC valor regimento logístico. Pode operar como parte de uma força tarefa conjunta, como o escalão avançado de uma MEF (*Marine Expeditionary Force*), ou mesmo sozinha. Seu efetivo é variável, sendo maior que uma MEU(SOC) e menor que uma MEF. Possui a capacidade de cumprir tarefas dentro do amplo espectro das operações militares. Poderá incorporar, caso necessário, elementos de outras Forças e, até mesmo, de outros países. (MCRP-12C)

⁶ Fuzileiros Navais.



do mar, transformando esse mar em obstáculo e não em espaço para manobra, como desejável.

As típicas flexibilidade, versatilidade e permanência do conjugado anfíbio permitem, com tranquilidade, a atuação de FN no âmbito das operações de caráter humanitário. Como exemplo podemos citar, por ocasião do terremoto que abalou o Haiti em 2010, a atuação de nosso GptOpFuzNav e o envio, quase imediato, para aquele país, da *22nd MEU(SOC)*⁷ dos EUA, a qual havia regressado recentemente de seu *deployment*⁸ no Mediterrâneo. Outro exemplo digno de nota foi a pronta resposta dada pela *III MEF* do *USMC*, sediada no Japão, às vítimas do terremoto e do *tsunami* que arrasaram o país em março do corrente ano.

Particularmente, no contexto de uma operação de paz, acredito que o papel de uma força, com as características de nosso CFN, seja atuar como a ponta da lança para a entrada forçada em determinado território para o qual haja um mandato de imposição da paz, a semelhança do ocorrido no Haiti, em épocas anteriores, e no Timor Leste,

⁷ Na costa leste dos EUA (área da II MEF), na época do terremoto, havia duas MEU (SOC). A 24th não se mostrou a melhor opção, pois estava a caminho do Mediterrâneo para render a 26th e seu emprego causaria problemas no sistema de rodízio. A 22nd havia regressado a pouco tempo deste mesmo *deployment*, e não havia, ainda, sido completamente desativada, estando sua estrutura de comando, material empregado e navios praticamente intactos. Dessa forma, o comando da II MEF pôde reativá-la em 72 horas para envio ao HAITI.

⁸ Período no qual a força encontra-se fora de seu país de origem, estando em condições de pronto emprego ou efetivamente empregada.

em 1999, quando forças Australianas, com o apoio de navios portugueses, americanos e ingleses, lá desembarcaram, por meios aéreos e de superfície, para impor a paz. Acredito ser nesse sentido que a MB, no futuro, por meio de seu conjugado anfíbio, de pronto emprego, deva buscar engajamentos no âmbito das típicas operações de paz conduzidas pela ONU. O engajamento prolongado de forças de fuzileiros navais em operações tipicamente terrestres tem de ser cuidadoso e criterioso, para que não se perca, no longo prazo, a competência na condução das operações tipicamente navais, em especial as operações anfíbias, dados os impactos decorrentes para o adestramento e para o *modus operandi* da força. Para nós, Fuzileiros Navais, perder tal competência significa perder a própria identidade.

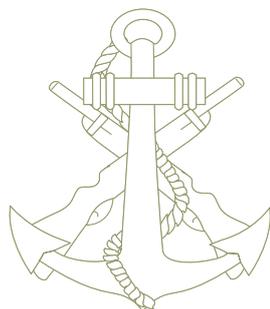
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Marinha do Brasil. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. O Anfíbio: a próxima Singradura, Rio de Janeiro, 2010. Edição Especial.

INTERNATIONAL FORCE FOR EAST TIMOR. Disponível em: <http://en.wikipedia.org/wiki/International_Force_for_East_Timor>. Acesso em: 21 mar. 2011.

UNITED STATES. Marine Corps. Department of Navy. A Cooperative Strategy for 21st Century SeaPower, 2007.

UNITED STATES. Marine Corps. Marines Corps Vision and Strategy 2025, 2008.



CMG (FN) Rogério Ramos Lage
lage@cgcfm.mar.mil.br

Projeção Anfíbia

Introdução

O conturbado ambiente internacional, patente no século XXI, tem acentuado a ocorrência de conflitos, particularmente de baixa intensidade, normalmente decorrentes de disputas internas, terrorismo e criminalidade. Além disso, analisando, ainda, a conjuntura mundial, tem aumentado o número de desastres naturais, como terremotos e furacões, deixando milhares de desabrigados e deslocados em diversos países.

Nesse contexto, destacam-se três situações que, nos parágrafos subsequentes, serão analisadas sob o ponto de vista da possibilidade de solução das mesmas com o emprego das forças armadas, particularmente de tropas anfíbias, e da situação brasileira em cada caso.

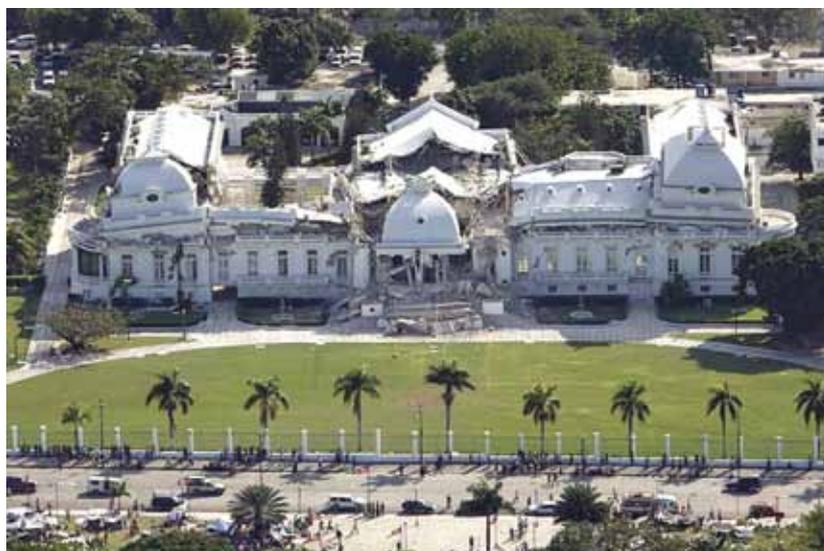


Figura 1 - Palácio Nacional – Haiti – destruído após o terremoto de janeiro de 2010. Fonte: Venelogia, 2010.